

PORTARIA Nº 312/SSDPG, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000004256-7.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Felix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/03/2026 a 11/03/2026	Dr.(a): Robson Cleiton de Souza Guimarães Assessor(a) de Defensor (a): Fernanda Vasques Ribas
11/03/2026 a 18/03/2026	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo
18/03/2026 a 25/03/2026	Dr.(a): Raquel Bassoi Vicentini Assessor(a) de Defensor (a): Letícia Gomes Araújo
25/03/2026 a 01/04/2026	Dr.(a): Igor Barbosa Lima Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
01/04/2026 a 08/04/2026	Dr.(a): Geraldo Vendramini Furtado do Amaral Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso